previstos no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.

11 de dezembro de 2018. — O Vereador com o Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr. Carlos Jorge Matias Gonçalves Baía*.

311905229

Aviso n.º 372/2019

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, por Despacho n.º 30/2018/CM, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 05/11/2018, na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal comum para constituição de vínculo público, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, para 1 Posto de Trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional — Calceteiro — Referência A, conforme Aviso n.º 10855/2017, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro de 2017, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na Modalidade de Contrato por Tempo Indeterminado, sujeito a período experimental, nos termos n.º 1, alínea *a*) do n.º 3 do artigo 6.º e artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, com o único candidato aprovado, José António de Pina, com a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, no valor de 580,00 € (quinhentos e oitenta euros).

Mais se torna público que o júri do procedimento concursal, converte-se em júri de acompanhamento do período experimental, para os efeitos previstos no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.

11 de dezembro de 2018. — O Vereador com o Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr. Carlos Jorge Matias Gonçalves Baía*.

311905156

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso (extrato) n.º 373/2019

Celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em resultado do reconhecimento das situações de exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes deste Município e que se encontravam formalizadas através de vínculo jurídico inadequado, em sede de reunião do Órgão Executivo da Câmara Municipal, celebrada 07 de fevereiro de 2018, dos procedimentos concursais abertos no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com inicio a 1 setembro de 2018:

Sónia Cristina Casadinho Sezinando, na carreira/categoria de Técnica Superior, ficando posicionada na 2.ª posição, nível remuneratório 15.

João António Guerreiro Camacho, na carreira/categoria de Técnico Superior, ficando posicionado, na 2.ª posição, nível remuneratório 15.

Hélia José Santinhos Correia, na carreira/categoria de Técnica Superior, ficando posicionada, na 2.ª posição, nível remuneratório 15.

Maria Armanda Palma Salgado, na carreira/categoria de Técnica Superior, ficando posicionada na 2.ª posição, nível remuneratório 15.

Sílvia Cláudia Abel Guerreiro, na carreira/categoria de Técnica Superior, ficando posicionada na 2.ª posição, nível remuneratório 15.

Sérgio Miguel Patrício Calado, na carreira/categoria de Técnico Superior, ficando posicionado, 2.ª posição, nível remuneratório 15.

Cármen Ângela Neves Sabino na carreira/categoria de Assistente Técnica, ficando posicionada na 1.ª posição, nível remuneratório 5.

Inês Isabel Mandigas Viriato na carreira/categoria de Assistente Técnica, ficando posicionada na 1.ª posição, nível remuneratório 5.

Carlos Miguel Sério Jordão na carreira/categoria de Assistente Técnico, ficando posicionado na 1.ª posição, nível remuneratório 5.

Julieta Paula Charrua Vieira na carreira/categoria de Assistente Técnica, ficando posicionada na 1.ª posição, nível remuneratório 5.

João Miguel do Cabo Pita, na carreira/categoria de Assistente Operacional, ficando posicionado na 1.ª posição, nível remuneratório 1.

Paulo Roberto Vieira Trindade, na carreira/categoria de Assistente Operacional, ficando posicionado 1.ª posição, nível remuneratório 1.

António Francisco Rosa, na carreira/categoria de Assistente Operacional, ficando posicionado na 1.ª posição, nível remuneratório 1.

Mário Augusto Termentina Porta Nova, na carreira/categoria de Assistente Operacional, ficando posicionado na 1.ª posição, nível remuneratório 1.

Francisco José Arvanas, na carreira/categoria de Assistente Operacional, ficando posicionado na 1.ª posição, nível remuneratório 1.

António Francisco Guerreiro da Silva, na carreira/categoria de Assistente Operacional, ficando posicionado na 1.ª posição, nível remuneratório 1.

Cláudio Filipe Maldonado de Matos, na carreira/categoria de Assistente Operacional, ficando posicionado na 1.ª posição, nível remuneratório 1.

Joaquim Manuel de Almeida Mira, na carreira/categoria de Assistente Operacional, ficando posicionado na 1.ª posição, nível remuneratório 1.

José Manuel Fragoso Eusébio, na carreira/categoria de Assistente Operacional, ficando posicionado na 1.ª posição, nível remuneratório 1.

Francisco Jorge Ricardo Figueira, na carreira/categoria de Assistente Operacional, ficando posicionado na 1.ª posição, nível remuneratório 1.

Maria Luísa Fragoso Casimiro Atabão, na carreira/categoria de Assistente Operacional, ficando posicionada 1.ª posição, nível remuneratório 1.

Maria da Conceição Godinho Carvalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, ficando posicionada 1.ª posição, nível remuneratório 1.

Maria Manuel Nogueira Gomes Silva, na carreira/categoria de Assistente Operacional, ficando posicionada 1.ª posição, nível remuneratório 1.

Neuza de Jesus Pinotes Valente, na carreira/categoria de Assistente Operacional, ficando posicionada 1.ª posição, nível remuneratório 1.

Maria José Guerreiro Salgado Canilhas, na carreira/categoria de Assistente Operacional, ficando posicionada 1.ª posição, nível remuneratório 1.

Maria Antónia Baptista Rebocho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, ficando posicionada 1.ª posição, nível remuneratório 1.

Elsa da Conceição Silva Lino, na carreira/categoria de Assistente Operacional, ficando posicionada 1.ª posição, nível remuneratório 1.

Os presentes contratos ficam dispensados de período experimental, uma vez que, em todos os casos, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à carreira e categoria dos trabalhadores, conforme alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, dando-se cumprimento à disposição constante no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

3 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís António Pita Ameixa*.

311912438

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Despacho n.º 263/2019

Alteração da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município da Figueira da Foz

Nos termos e para efeitos previstos no n.º 6, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se publica a quarta alteração à Organização dos Serviços Municipais do Município da Figueira da Foz, — publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2014 e alterada pelas publicações no *Diário da República,* 2.ª série, n.os 119, de 23 de junho de 2016, n.º 132, de 11 de julho de 2017 e n.º 183, de 21 de setembro de 2018.

A presente alteração entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2019.

21 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Ataíde*.

ANEXO I

A Câmara Municipal, em reunião de 03 de dezembro de 2018 aprovou a proposta de alteração da estrutura orgânica, que consiste na criação de mais uma unidade orgânica flexível e das atribuições e competências previstas dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, que a seguir se transcreve no artigo 31-A, da Estrutura Orgânica.

A Assembleia Municipal, na sessão de 14 de dezembro de 2018 concordando com a proposta da Câmara Municipal, aprovou a criação de 1 (uma) unidade orgânica flexível — Serviço, passando a constar o

n.º máximo total de unidades orgânicas flexíveis — Serviços a ocupar por cargos de direção intermédia de 3.º grau de 9 (nove).

Artigo 31.º-A

Serviço de Parque de Campismo e Mercados Municipais

Ao SPCMM compete, designadamente:

a) Assegurar a gestão do Parque Municipal de Campismo;
b) Assegurar a gestão dos mercados municipais;
c) Gerir as equipas operativas de trabalhadores afetos ao Parque Municipal de Campismo e aos mercados municipais, elaborando planos mensais e semanais nas várias frentes de atividades;
d) Assegurar a gestão dos equipamentos instalados no Parque Municipal de Campismo e nos mercados municipais, promovendo e estabelecendo os mecanismos de controlo, regras de utilização, de conservação e de funcionamento;
e) Assegurar o cumprimento dos Regulamentos e Normas de Utilização, referentes ao Parque Municipal de Campismo e aos Mercados Municipais.

ANEXO II

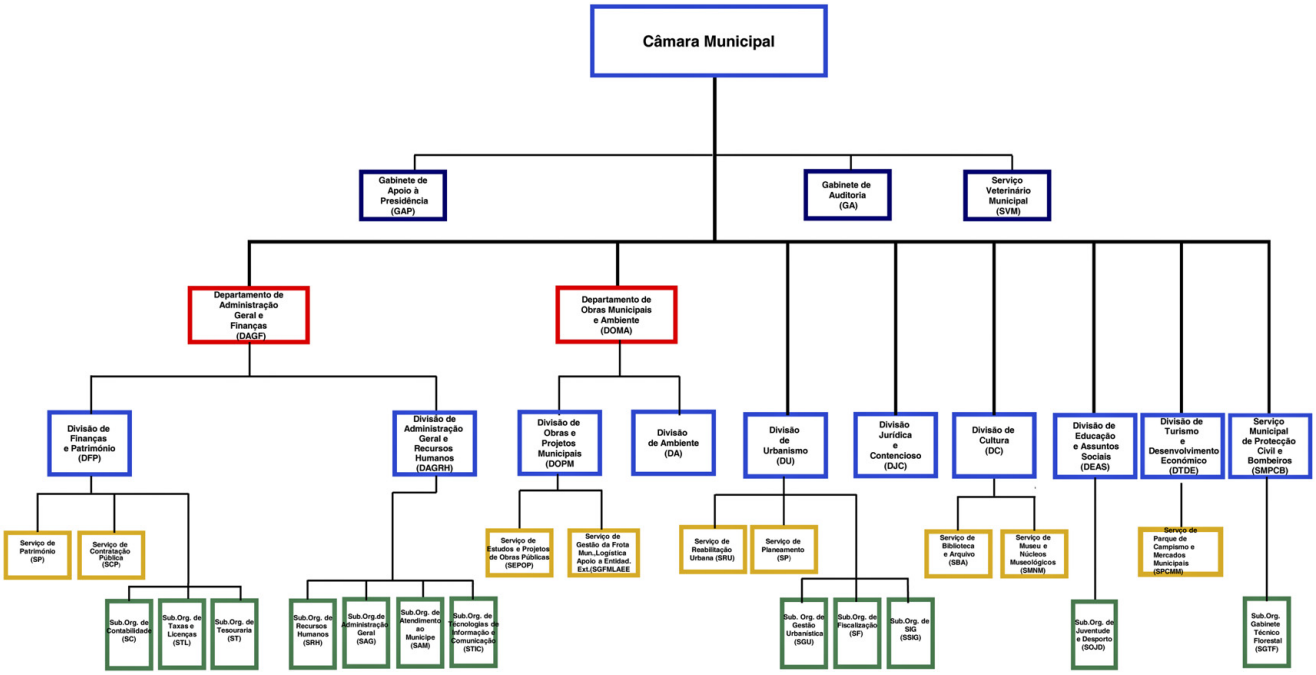

311942416

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Aviso (extrato) n.º 374/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 21 de setembro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador Albertino José Gomes Faria, para a categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico, 1.ª posição remuneratória, na subunidade orgânica de Tesouraria, nos termos do artigo 99-A.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos à data da assinatura do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, outorgado a 15 de novembro de 2017.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal no Despacho de Delegação de Competências, exarado em 23 de outubro de 2017 e publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data.

13 de dezembro de 2018. — A Vereadora, *Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes*.

311912681

MUNICÍPIO DE GÓIS

Regulamento n.º 20/2019

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.ª Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, no uso da competência previstas na alínea *t*), do n.º 1, do artigo 35.º e pelo n.º 1, do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.os 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, em cumprimento com o estabelecido no artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e após decorrido o período de consulta pública previsto no 101.º do mesmo decreto-lei, e após emissão de parecer por parte da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), nos termos previstos no n.º 2 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março, a Assembleia Municipal, na sessão de 07.12.2018, aprovou a Alteração ao Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais que se constitui como anexo ao presente Aviso.

13 de dezembro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira.*

ANEXO

2.ª Alteração ao Regulamento Geral de Taxas e outras Receitas Municipais

[...]

ANEXO I

Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

A 2.ª alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, que se consubstancia-se no seguinte:

Alteração do artigo 22.º (Tarifário de abastecimento de água), da Secção II — Fornecimento de água, do Capítulo X — Ambiente, Higiene e Salubridade;

Alteração dos artigos 24.º (Tarifário de Saneamento de Águas Residuais) e 25.º (Tarifário de Resíduos Sólidos), da Secção III — Saneamento e resíduos sólidos urbanos, do Capítulo X — Ambiente, Higiene e Salubridade.